



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2310/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Rodrigo Lorenzoni, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

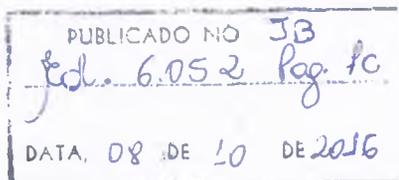
Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 71.307,04 (Setenta e um mil, trezentos e sete reais e quatro centavos) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

RODRIGO LORENZONI
Prefeito em exercício





Município de São Jorge Doeste - 2016
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2919 - Decreto nº 2310/2016 de 06/10/2016

Autorização: 2300 Lei ordinária

Escopo

Lei Orçamentária Anual - LOA

Nº Ano
748 2015

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Superávit Financeiro

71.307,04

71.307,04

Despesa

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Acréscimo

71.307,04

09.001 Departamento Agropecuário

Reabertura por Suplementação

20.606.0016.2021 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos

Superávit Financeiro Vinculado

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1152 00792 Contrato de Repasse 1009592-99/2013 - MDA

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Superávit Financeiro

Acréscimo

71.307,04

71.307,04